FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/02/2019

HORA: 08:46:32

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRE

-----

EMPRESA: AUTO POSTO TRANSYARA EIRELI

COMPETÊNCIA: 01/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 515

SIMPLES: 1

\_\_\_\_\_\_

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
QTDE TRABALHADORES	12	1
REMUNERAÇÃO	26.638,26	603,94
DEPÓSITO	2.131,06	12,07
ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.131,06	12,07

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2019

## RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.